

ARQUIVADO



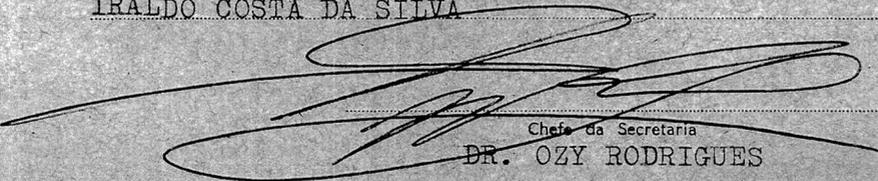
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 301/68

JUIZ DO TRABALHO DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de Julho do ano
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, e autuo a
HOMOLOGAÇÃO
presente reclamação apresentada por
TANINO MIMOSA S/A. e
IRALDO COSTA DA SILVA contra


Chefe da Secretaria
DR. OZY RODRIGUES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4.066

OR/AD.

Hora 13:00
F. Augusto

EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

CÂMERA

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 301/68
Em 24 7 68-

TANINO MIMOSA S/A, estabelecida com fábrica de tanino no local denominado Passo da Cria, 1º distrito dêste município, aqui representada por seu Diretor DR. WALTER BAUMGARTNER, tendo rescindido o contrato de trabalho com seu empregado Sr. Iraldo Costa da Silva, e querendo pagar ao mesmo os seguintes valores:

13º Salário.....	Nº 72,13
Aviso Prévio.....	Nº 108,20
Indenização.....	Nº 352,80
Total.....	Nº 533,13

requer a V. Excia. se digne homologar a rescisão óra pretendida

Nêstes Têrmos

P.Deferimento

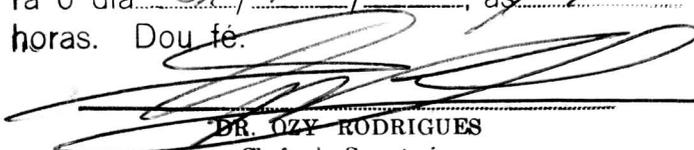
Montenegro, 24 de julho de 1.968

TANINO MIMOSA S. A.

WALTER BAUMGARTNER
DIRETOR - GERENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 31/7/68, às 13:00 horas. Dou fé.


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

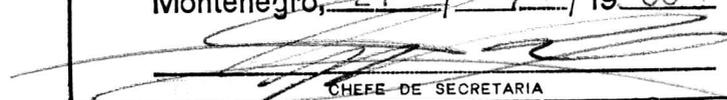
Senir Inácio de Oliveira

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor SENIR INÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 24 / 7 / 19 68


CHEFE DE SECRETARIA

Dr. OZY RODRIGUES



3
Hofman

PROCESSO N.º 301/68

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDA HAUSCHILDE FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados ~~os litigantes~~ partes: TANINO MIMOSA S/A., - requerente, e IRALDO COSTA DA SILVA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Senir Inácio Ferreira de Oliveira com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido resolvera demiti-lo e em lhe pagando as / reparações conforme recibo vinha pedir a homologação da rescisão. Conferidos os cálculos, concluiu-se que a parcela do / 13º salário não fôra computada para efeitos de indenização, / solucionando o impasse a requerente pagando ainda ao requeri do a importância de R\$29,00. Já agora disse o requerido serem exatas as contas da requerente, recebeu a importância, deu / quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que to dos os demais direitos lhe foram pagos na forma da Lei. A Jun ta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a pre sente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDA HAUSCHILDE FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

DR. OZY RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA

Senir Inácio Ferreira de Oliveira

RECIBO

Nº 533,13

Recebi da Tanino Mimososa S.A. a importância supra de Nº 533,13 (Quinhentos e trinta e três - cruzeiros novos e treze centavos), proveniente dos valores abaixo discriminados, referente a minha rescisão de contrato de trabalho com a mesma, pelo que passo o presente recibo, dando plena, rasa e geral quitação, declarando que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar no presente nem no futuro, sob nenhum título.

Montenegro, RS, de julho de 1.968

Iraldo Costa da Silva
Iraldo Costa da Silva

Discriminação:

Indenização.....	Nº 352,80
Aviso Prévio.....	Nº 117,60
- I N P S.....	Nº <u>9,40</u>Nº 108,20
13º Salário.....	Nº 78,40
-I N P S.....	Nº <u>6,27</u>Nº <u>72,13</u>
Total.....	Nº 533,13

bf
Notar.

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
31 / 12 / 63
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUIR
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria